



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1015/2025

Em, 13 de agosto de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DE ÁREA RESERVADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS À CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS NA AVENIDA ÉZIO CARDOSO DA FONSECA, NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando estudo de viabilidade técnica para criação de área reservada e devidamente regulamentada para estacionamento de veículos destinados à carga e descarga de mercadorias na Avenida Ézio Cardoso da Fonseca, no Bairro Jardim Esperança.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2025.

**PAULO BRIZIO DA CUNHA**

Vereador autor

### **JUSTIFICATIVA**

A Avenida Ézio Cardoso da Fonseca é um importante corredor comercial do bairro Jardim Esperança, concentrando diversos estabelecimentos que dependem de abastecimento constante. Atualmente, a ausência de um espaço regulamentado para carga e descarga obriga motoristas a estacionarem de forma improvisada, muitas vezes em locais proibidos, o que causa transtornos ao trânsito e aumenta o risco de acidentes.

A criação de uma área reservada para essa finalidade, precedida de estudo de viabilidade técnica, permitirá ordenar o uso do espaço público, facilitar o abastecimento dos comércios locais, reduzir conflitos no trânsito e melhorar a mobilidade urbana. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto positivo para comerciantes, consumidores e toda a comunidade do bairro.